

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE SETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 02/2022.

RESOLVE:

art.1º: Aprovar por unanimidade o Relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de março de dois mil e vinte e dois.

art. 2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos valores repassados ao Hospital de Caridade relativo fevereiro de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais.

art.3º: Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão Anual de dois mil e vinte e um no Digisus.

art.4º:Aprovar por unanimidade o Plano de Saúde no Digisus para o período de 2022 a 2025.

art.5º: Aprovar por unanimidade o envio de Ofício solicitando informações para 2ª Coordenadoria Regional de Saúde sobre a lista de espera e procedimentos realizados na alta complexidade em Traumatologia.

Art.6º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 07 de abril de 2022.



LOTÁRIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE